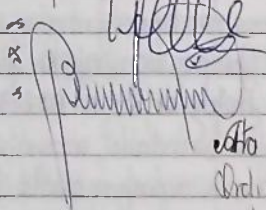


requerimento que no primeiro mandato o Vereador Omar Sampaio da Silva usava de
 sua ingenuidade para conseguir voto em matérias de interesse de seu partido
 e agora, mais amadurecido percebe o quanto foi iludido. Em proximamente
 disse que por certo o Vereador do PDT não se conformava pelo fato de não ter sido
 eleito presidente da Câmara. Adiante, disse que no exercício da presidência cobria
 ra em dia a ajuda de custo dos Vereadores que encontrara em atraso, como de
 como terceiro salário, sendo adiantado para os procuradores, e salários de fogueira
 de outros vereadores e que havia ganho. Proximando disse que e
 embora liz fizesse que muito o entristecia, não guardaria rancor do Vereador
 Omar Sampaio da Silva, porque era nascido e criado nos preceitos do branqui-
 lho, esperando que o mesmo refletisse e desse um basta em seus ataques.
 afirmou a requer que o caso dos dez milhões ao tempo do prefeito Freire
 danha, houve sido armação do Vereador Omar Sampaio para fazer piada
 para se destacar junto a imprensa. Finalizando disse que o Vereador do PDT
 liderava um esquema junto aos Vereadores mais antigos para desmoralizar
 os mais novos, mas esperava que tal quadro se revertesse, embora fosse
 do conhecimento de todos que o Vereador Omar Sampaio era uma pessoa
 grosseira que não sabia falar com ninguém. Nada mais havendo a falar, o
 Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. Para con-
 tar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, assinada
 e aprovada. Menória, aprovada, foi assinado para que produza seus efeitos
 legais

2
 x
 3



Ata da Sessão Extraordinária
 Ordinária do Primeiro Período Le-
 gislativo da Câmara Municipal elei-
 to no dia 17 de dezembro
 de junho do ano de 1999 mil novecentos
 e noventa e nove.

em dez horas do dia 17 de dezembro de
 junho do ano de 1999 mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência

do Vereador **Boácio Trindade Correia** e a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador **Eduardo Correia** Esta, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: **Ayr Silva do Nêcho**, **Aires Bessa de Albuquerque**, **Antônio Carlos de Carvalho Trindade**, **Boaz Benedito Arcanjo Filho**, **Wilson Silva Braga**, **Thales Gustavo Antônio Guimarães Beranger**, **João dos Santos Mendes**, **Manoel João da Silva Filho**, **Marina Auxiliadora Ramos Rônica**, **Wilson Roberto Bressa de Souza**, **Osmar Camparo da Silva**, **Valcy Rodrigues da Silva** e **Waldir Bauvicio de Aquiar Neto**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Oitogésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, soltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 2181/1999-2 - CBF 040/99 - Telemar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 055/99 de autoria do Vereador Boaz Benedito Arcanjo Filho. Ofício sine - Telemar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 052/99 de autoria do Vereador Boaz Benedito Arcanjo Filho. Ofício sine - Telemar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 055/99 de autoria do Vereador Boaz Benedito Arcanjo Filho. Ofício sine - Telemar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 057/99 de autoria do Vereador Marina Auxiliadora Ramos Rônica. Ofício nº 985/55E J. 561/99 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: Encaminha a este Casa Relatório e Parecer Técnico Carceral das Contas do Prefeito Clair Francisco Correia referentes ao exercício de 1997. Projeto de Lei nº 032/98 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, assunto: Dispõe sobre a garantia, em qualquer circunstância, de acompanhante para os internados com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, em unidades hospitalares, quando pagas pelo Poder Público (SUS). Projeto de Lei nº 014/99 - de autoria do Vereador Ayr Silva do Nêcho, assunto: Propõe a denominar-se Hospital Benedito Oliveira o Hospital Municipal situado em Aquárius, 2ª Distrito do Município de Cabo Frio. Projeto de Lei nº 015/99 - P. B. nº 008/99 assunto: Dispõe sobre a redação do artigo 4º, caput, da Lei nº 1454, de 30 de dezembro de 1998 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabo Frio.

Ar

para o Exercício financeiro de 1999. Projeto de Produção nº 012/99 de autoria do Vereador Nelson Roberto Ferraz de Souza, assunto: Hui considerada para todos os efeitos legais, de utilidade pública municipal, a fundação de Associação Social da Idade (A.S.A). Requerimento nº 058/99 de autoria do Vereador Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, assunto: Soluções a telemar, instalação de um telefone comunitário na Rua Rio de Janeiro, nº 4, no Bairro São. Requerimento nº 059/99 de autoria do Vereador Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, assunto: Soluções a telemar, instalação de um telefone comunitário na Rua Nelson Rocco Sampaio nº 264, Bairro Jardim Cariara. Requerimento nº 060/99 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade, assunto: Inquirir ao Senhor Comandante da Polícia Militar de Cabo Frio, pedimento para o Bairro Vila do Sol, localizado na Estrada que liga Cabo Frio (Centro) ao Aeroporto. Requerimento nº 062/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto, assunto: Inquirir a telemar, instalação de um telefone comunitário na Rua F, esquina com a Rua XI, no Bar do Tucã, Bairro Umarar, 2º Distrito do Município de Cabo Frio. Requerimento nº 063/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto, assunto: Soluções a telemar, instalação de um telefone comunitário na Rodovia Amaral Texeiras, Km 136, esquina com a Rua Alagado, no Bairro Sumburá, 2º Distrito do Município de Cabo Frio. Requerimento nº 064/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto, assunto: Soluções a telemar, instalação de um telefone comunitário na Rodovia Amaral Texeiras, Km 135, esquina com a Rua Fardão, em frente a Barquinhas Despachante, no Bairro Sumburá, 2º Distrito do Município de Cabo Frio. Requerimento nº 065/99 de autoria do Vereador Nelson Roberto Ferraz de Souza, assunto: Soluções a telemar, a instalação de um telefone Público comunitário na Escola Edith Castro, em Santo Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio. Indicação nº 079/99 de autoria do Vereador Auxíliia da Rocha, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal exclusivamente, saneamento básico e urbanização para a Rua São Luiz, no Bairro Jardim Cariara. Indicação nº 080/99 de autoria do Vereador Auxíliia da Rocha, assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a Aliminação da Rodovia Amaral Texeiras e suas dependências, comprimentos no perímetro do 2º Distrito de Cabo Frio. Indicação nº 094/99 de autoria do Vereador Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, assunto: Solicitar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal conserto do asfalto por onde foi feita obra de encanamento nas

11

Rilton Baredo Campos, Bairro Jardim Primavera, Indicação nº 095/99 de obra de Venâncio Valey Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Brmº 5º Prefeito Municipal construção de uma ponte no Bairro São, Indicação nº 096/99 de obra do Vereador Antônio Guimarães Brito, assunto: Solução ao Brmº 5º Prefeito Municipal obras de substituição de manilhas, encanamento nas ruas Paranaíba e Manoel Gomes dos Santos, Travessa Arval Lebre "2" e Assembleia, localizadas no Parque Eldorado II, Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 097/99 de obra do Vereador Edson Silva Magalhães, assunto: Solução ao Brmº 5º Prefeito Municipal e construção de passarela ao longo da Avenida América Central, Traço do Biqueira, 1º Distrito de Cabo Frio. Determinada a leitura do Expediente e não havendo Oidores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça o Relatório do Tribunal de Pontas do Estado do Rio de Janeiro e Parecer Prévio Consultivo das Pontas do Prefeito Alan Proposta Leis referentes ao exercício de 1994, assim como os seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 032/98, Projeto de Lei nº 015/99 - R nº 008/99 e Projeto de Resolução nº 012/99. Foi aprovado Parecer Consultivo da Comissão de Obras e Finanças Públicos para o Projeto de Resolução nº 004/99. Aprovado Requerimento de Urgência nº 066/99 para o Projeto de Resolução nº 004/99 para as demais Comissões. Aprovado Requerimento de Urgência nº 061/99 para o Projeto de Lei nº 014/99 para as demais Comissões. Foram aprovados os seguintes requerimentos de nºs: 058/99, 059/99, 060/99, 062/99, 063/99, 064/99, 065/99 e os Indicações nºs 024/99, 029/99, 044/99, 095/99, 096/99, 097/99. Determinada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Explicação Pessoal. Ocupou a tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Rilton Vitorino Pereira de Souza, relatando os inúmeros acidentes de trânsito na Avenida América Central que após as obras, já somaram nove atropelamentos, relatando o último com o falecimento de uma menor solteira a Brasileira do Espírito para que possa adotadas providências como a construção de passarela ou, pelo menos, com a colocação de faixas, solicitando apleto para que o Senhor Prefeito providencie de imediato a instalação das Barras que marquem com a Avenida América Central, encerrando a sessão.

Lu

Embora em Brejeiração Sexual, o Vereador Jânio dos Santos Mendes, registrando
 no início de 2010 que para o atual Gossino, mais sério e mais no sentido
 do que o estômago de uma criança. É seguir, comunicar que por intervenção
 do DEB, houve sido colocados painéis na Avenida América Central, e a seguir
 manifestou sua solidariedade e sentimento de dor as famílias do menor u
 tirado pelo atropelamento. Disse que o momento não estava para uma
 reflexão, quando tantos condenam séculos de forma irresponsável e assim,
 as tragédias iam se sucedendo. Em relação a questão da reserva exclusiva
 do Conselho do Cabo, disse ter participado de reunião com o presidente do
 IBAMA e pescadores, buscando uma solução para o impasse, mas esperava
 que na próxima Assembleia dos Vereadores, no próximo dia 25 de junho fosse
 permitido aos pescadores de Cabo, não retirar suas atividades em águas
 do Município do Paracatu. Registrou também que naquela data, 17 de
 junho expirava o prazo para que os contribuintes regularizassem junto a
 Prefeitura Municipal de fazenda débitos de IPTU que ficaram cobrados pelo Co
 eo do Brasil. Ainda sobre o assunto disse que a Comissão competente de opo
 são havia mostrado ao Senhor Prefeito as inúmeras distorções quanto as
 cobranças de IPTU, lamentando a amargura com que o Prefeito Poder Execu
 tivo tratava a coisa pública. Prosseguiu, disse que o quadro político do mu
 nípio mostrava o Prefeito nas emissoras de rádio, usando palavras
 ríspidas, incomodado por intervenção do ex-Prefeito Sr. Saldanha alu
 dindo a atual administração, registrando o Odeador que tais fatos eram
 uma triste aula ao passado, em programa do Senhor Sena de Moura. Pro
 seguindo colocou críticas contra o Prefeito Alan Correia, lembrando que em
 me esquia anos do passado ao manter a cidade limpa, ao tentar re
 mover quebraques da Praça do Forte, por ele autorizados no primeiro Ge
 serno denegando a imagem do Município. Disse esperar que o Prefeito tivesse
 humildade para aceitar as críticas construtivas do oposição e aplicar os resul
 tados positivos para um bom número de contribuintes, cidadãos honrados e
 de bom caráter. Criticou a cobrança do IPTU através do Banco do Brasil, pro
 pagando falos sobre a situação política de moradores da Região do Ar, em
 referência por uma empresa judicialmente, tendo preservado senhoras ven
 dendo produtos domésticos anexo a insegurança que a todos desesperece.

lll

na iminência de serem despejados, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Osmar Lampião da Silva, frisando, inicialmente, que no decorrer das últimas sessões, havia dirigido críticas à Mesa Executiva, não no seu entender as falhas e equívocos que cometera, mas que em momento algum buscava qualquer pessoal, não ter nada contra Vereadores de ponto de vista pessoal. Disse que tal quadro mostrava retaliação de parte a parte, e que não era saudável para o legislativo, mas, continuaria buscando que a Mesa cumprisse os dogmas regimentais, e, se no curso de sua abundância recebesse pedras, por parte do desobediência. Ressaltando, reafirma que nunca fora comprador do Prefeito, nunca respondera a processos, fatos que só existiam na cabeça dos que sem defesa faziam para o desaforo pessoal ou mentir na tribuna. Disse que em respeito aos amigos, em respeito à Casa não iria se perder em responder a desabiosos, mas continuaria a exigir que fosse respeitado como representante de significativa parcela da população. Reafirmou que não cedia seu mandato, que não dava apoio incondicional, que primava pela dignidade e coragem de ausar até mesmo errado, mas assumindo seus erros, e mais, que não cedia ao melhor que não se cedia, não se hocava, e fazia oposição ética e consciente ao Prefeito. Disse que muitas vezes recordava de atitudes do seu amigo ex-Prefeito José Bonifácio, que o recebia sempre em seu Gabinete, tendo considerado honroso que se apesar as coisas não funcionavam assim, com o Prefeito sem receber os companheiros o problema era de cada um. Por relação a questão dos doze milhões ao tempo do Prefeito Sr. Waldemir, apenas cumpria com seu dever de cidadão e político, nada mais, e ainda, que o ex-Prefeito respondia a processo criminal em função da sua denúncia. Ressaltando, disse que a Mesa Executiva da Câmara devia explicações quanto ao acórdão de depuração, que segundo constava estava em um rio, e assim, o também exigia uma explicação. Quanto aos pelulares disse que não queria respaldo legal, assim mais uma vez a explicação era devida. Reafirmou que a questão dos pelulares para a Mesa Executiva configurava um precedente ilegal, e assim, inconstitucional e desnecessário. Quanto a revista, disse que o documento não estava sendo entregue nos Gabinetes até os doze horas, o que considerava um desrespeito e assim, esperava que as

Ar

Imordáveis foram adotadas. Quanto aos comentários de desentendimento com o Vereador Auro Bezerra de Albuquerque, em outra reportagem, disse que realmente haviam acontecido divergências de ordem política, mas prevaleceria sempre o respeito mútuo o que agrada muitos desconheciam. Disse que estava sempre disposto ao diálogo, desde que houvesse a necessária transparência, mas de forma alguma iria aceitar pressões de maioria que não sabia se colocar de forma a manter o respeito nas discussões da Casa, ignorando os princípios básicos da decência e da convicção ética. Quanto a questão da cobrança do IPTU disse que não havia obrigação que o Prefeito editasse o Artigo 28 do Código Tributário, editando o calendário de obrigações do IPTU quanto a parcelamentos, inexistindo o Decreto estabelecendo o dito calendário e seus desdobramentos, no que incurreu no fato. A seguir, citou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Braz Benedito Arango Filho, afirmando inicialmente ser um homem que aceitava desafios e estava preparado também para as adversidades do embate político, e no condado de integrante do elenco Diretora cumprira-lhe esclarecimentos. Com relação à questão dos editais, disse que teve como pleno ato administrativo da Diretora, e assim, não era matéria de apreciação financeira, e assim, considerava outros comentários desnecessários, no medida em que as fontes da Câmara estavam a disposição de qualquer cidadão, e ainda, que tinha um edital de uso particular. Prosseguindo, relatou que constasse em Atos que Braz Benedito Arango Filho nada tinha de pessoal contra o Vereador Osmar Camparo da Silva, e assim, continuaria com sua postura digna na Câmara Municipal, e fazia comentários por ter sido citado, não fazer parte da Diretora, não fazendo qualquer requisito de resposta para afrontar a Diretora Osmar Camparo a quem muito estimava e respeitava. A seguir, citou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branger reportando-se às cobranças efetivadas pela Prefeitura, abrangendo desde dívidas prescritas a cobranças proibidas e até cobranças de imóveis localizados em Amaral dos Bois. Prosseguindo, disse que o papel de oposição muitas vezes era mal interpretado pelo Senhor Prefeito Municipal que terminava em celebrar a questão como estritamente político, podendo estar disputando sempre uma eleição e tratando as questões como vivas que deixará a cidade de lado ou daquela forma. Adiante, disse ser necessário que o Prefeito fosse renova

11

as críticas, não não poder ser um elitador, não admitindo nenhuma manifestação de oposição, o que não era normal no processo democrático. Sobre a participação do Prefeito em programa difundido em emissora local, disse não entender as essências do mesmo, quando afirmava que não via a Prefeitura mentora dos imóveis que seriam penhorados caso não houvesse o pagamento dos débitos e sim o Banco do Brasil, o que era um verdadeiro absurdo. Falando sobre o comportamento da oposição, disse que era um direito criticar, e assim se não houvesse tal prerrogativa a vida política era apenas uma fantasia, e ainda, que a crítica construtiva de forma alguma significava desagredo pessoal, ou melhor, de grupo político como fazia ser o Senhor Prefeito, enfatizando que não via o Prefeito como inimigo e sim como adversário político. O requerer leu trecho de parecer favorável do Tribunal de Contas as Contas do Prefeito Alair Correia com o seguinte eufemístico. (Lendo documento do Tribunal de Contas) - "Resolva quatro. Valor a diário abiza em valor muito elevado indicando para uma realização duvidosa". Respeitando disse o Srador que o Tribunal se referia e recebimento duvidoso, ou seja, o valor da diário abia inscrito pela Prefeitura seria nove vezes mais do que a arrecadação anual do Município. Disse que assim sendo ao afirmar em dezembro de março que o cadastro da Prefeitura não era confiável, estava baseado na afirmação do Tribunal de Contas, no que enervou sua fala. O requerer, ouviu a Tribuna em Explicação pessoal o Vereador Manoel Góes da Silva filho, afirmando inicialmente que ouvira com atenção a eloquência da oposição e assim, confirmava o seu papel de primar sempre abordar as questões de forma a atingir mais fácil ao Opacino. Disse que assim, não empria a oposição comunicar a iniciativa do Opacino com relação a Escola Luiz Lindenbergh, marcada pelo repositório Nacional de bal, assumido pela Reuni Espiritualista diante as dificuldades financeiras pelas quais a citada Empresa passava. Disse que tal iniciativa atenderia a esperanças de alguns do referido Escola, apoio sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Sendo sobre o assunto, disse que o Governo estudava a possibilidade de municipalizar a Escola e assim atender também aos Bairros periféricos tal a requerer, do trabalho do Governo para dotar o Município de infra-estrutura

Alm -

luta para o turismo e também de projetos de urbanização para toda a paróquia de Cabo Frio, fatos que também não cabia a obrigação de lidar com relação a cobrança de IPTU disse que a secretaria Municipal de Fazenda estava prestando os serviços necessários e corrigindo os erros e equívocos apontados pelos contribuintes e assim, os direitos do cidadão estavam sendo preservados. Ressaltando, disse que as soluções para as questões levantadas no caso do IPTU estavam sendo obtidas, o que não ocorreu quando a época do primeiro faturamento da liderança municipal da oposição, a cobrança da dívida estava feita por esboços de adesivos, que não pagaram a dívida com os recebimentos sendo depositados em contas particulares, e assim, tais cobranças não cabiam a obrigação fazer no caso, no que encerra sua fala. Não havendo mais credores para o uso da tribuna em Explicação Geral, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos, para encerrar, indagou que se laudasse a presente Ata, que dispôs devida, sobrevida e aprovação. Apreciação, aprovada, era assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia (11) dezoito de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

As vinte horas do dia (11) dezoito de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do Senhor Márcio Grande Cordeiro e com a atuação do Primeiro Secretário pelo Senhor Eduardo Corrêa Neto, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Senhores: Aurélio Silva do Rocha, Aires Barros de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Grande, Braz Bernabé Arcanjo Filho, Edson Silva Bogalhões, Gustavo Antônio Guimarães Pinangui, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Fátima da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Zanpine de Silva, Valter Rodrigues do Silva e Waldemar Aurélio de Aquino Neto havendo número 22.